



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 069/2017-PROGEP

**CONVOAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS
(PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 040/2017-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 040/2017-PROGEP, a comparecer, no dia e horário especificados, **na sala 348, 3º andar, Prédio da Administração Central da UFSM (Reitoria) – Campus da UFSM – Camobi, Santa Maria/RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato de inscrição no Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

A Comissão de Verificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.13 do Edital n. 040/2017-PROGEP). Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação da UFSM, o candidato será eliminado do concurso (subitem 6.15 do Edital n. 040/2017-PROGEP).

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o § 1º do Art. 2º da Orientação Normativa N. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Os candidatos convocados que não comparecerem para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horário estipulados, ou que não portarem documento de identificação, perderão o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência (subitem 6.14 do Edital n. 040/2017-PROGEP).

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

O resultado da avaliação da Comissão de Verificação da UFSM será divulgado por Edital na página do concurso (<http://site.ufsm.br/concursos/concurso-taes-edital-n-0402017>).

Santa Maria, 24 de outubro de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

CANDIDATOS CONVOCADOS - Dia 31/10/2017 (terça-feira) às 08h:

Inscrição	Nome Candidato	Cargo
10	CLÁUDIA SIMONE DA ROSA RODRIGUES	Arquivista - Santa Maria
563	FABRICIO DA COSTA	Arquivista - Santa Maria
1101	JANAINE DA SILVEIRA XAVIER	Arquivista - Santa Maria
977	JESSÉ MENEZES LEAL	Técnico de Tecnologia da Informação - Santa Maria
968	LEONARDO AZEVEDO MASSULO	Engenheiro/Engenharia Civil - Santa Maria
1274	LETÍCIA RODRIGUES MOREIRA	Programador Visual - Santa Maria
93	ROSIMEIRE DE ASSIS	Arquivista - Santa Maria